

CERTIFICADO LP + LI N° 914

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à MMF Reciclagens Ltda, CNPJ: 05.397.346/0001-99, Licença Prévia e Licença de Instalação, concomitantemente, para as atividades Barragens de geração de energia – Hidrelétrica e Linhas de transmissão de energia, autorizando o início da implantação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação, localizada na Fazenda Claridade, S/Nº, Zona Rural, Coordenadas Geográficas: Lat. 21°21'17"S e Long. 42°34'55"W, no Município de Santana de Cataguases, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 09073/2007/2001/2013.



Sem condicionantes



Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis anos), com vencimento em 29/09/2023.

Ubá, 29 de setembro de 2017

Alberto Félix Iasbik

Superintendente Regional de Meio Ambiente
da Zona da Mata